



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 - Cinquenta e três enfermeiros e vinte e nove assistentes operacionais que exercem funções no Serviço de Urgência do Hospital de Abrantes apresentaram ontem ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo pedido de mobilidade de serviço.

2 - Alega o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP), em declarações públicas, que estes pedidos em bloco ontem apresentados se devem à escassez de enfermeiros naquele hospital o que tem como consequência "(...) profissionais exaustos, tendo feito já cerca de mil horas extraordinárias nas urgências hospitalares, só nestes primeiros meses do ano, situação insustentável para os profissionais e para a segurança dos próprios doentes".

3 - Alega, ainda, o SEP que o rácio enfermeiros/doente no Hospital de Abrantes está abaixo do recomendado para as necessidades, uma vez que cada vez mais utentes recorrem às urgências daquele hospital, e que o espaço físico do Serviço de Urgência também está subdimensionado, tendo vários doentes que ficar nos corredores.

4 - Ora, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que esta situação é insustentável e pode comprometer seriamente não só a qualidade dos cuidados de saúde prestados, como a segurança dos utentes.

5 - Em comunicado, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, ao qual pertence o Hospital de Abrantes, desvaloriza esta situação, assegurando que a segurança dos utentes não está comprometida, apresentando números de profissionais que, segundo alega, cumprirão a legislação em vigor e afirmando que o Serviço de Urgência será requalificado.

6 - No entanto, fica claro que terão já sido feitos pedidos de contratação de mais Recursos Humanos para o Hospital de Abrantes que estarão "a decorrer dentro do que são os trâmites normais destes processos".

7 - Ora, tendo em conta o que têm sido os trâmites normais dos processos de contratação de Recursos Humanos para o Serviço Nacional de Saúde, em que o Ministério das Finanças demora meses a proceder às autorizações, o Grupo Parlamentar do CDS-PP ainda mais apreensivo fica.

8 - Neste sentido, entendemos ser da maior pertinência um esclarecimento por parte do Senhor Ministro da Saúde.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Vão ser autorizados os pedidos de mobilidade de serviço ontem apresentados por 53 enfermeiros e 29 assistentes operacionais do Hospital de Abrantes?**

**2- Quantas horas extraordinárias já foram, de facto, feitas por estes profissionais, desde o início deste ano?**

**3- Caso a mobilidade de serviço destes profissionais seja autorizada, quando e de que forma serão substituídos?**

**4- Assegura V. Exa. que o rácio enfermeiros/doente no Centro Hospitalar do Médio Tejo e, em particular, no Hospital de Abrantes, é o adequado?**

**5- Assegura V. Exa. que a segurança dos utentes e a qualidade dos cuidados prestados não está, nem estará em causa?**

**6- Quando serão feitas as obras de requalificação do Serviço de Urgência do Hospital de Abrantes e quando estarão concluídas?**

**7- Quantos pedidos de contratação de mais Recursos Humanos para o Hospital de Abrantes já foram feitos?**

**8- Quando serão esses pedidos autorizados?**

**9- Estão, neste momento, esses pedidos dependentes apenas da autorização do Ministério das Finanças?**

Palácio de São Bento, 4 de abril de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)